

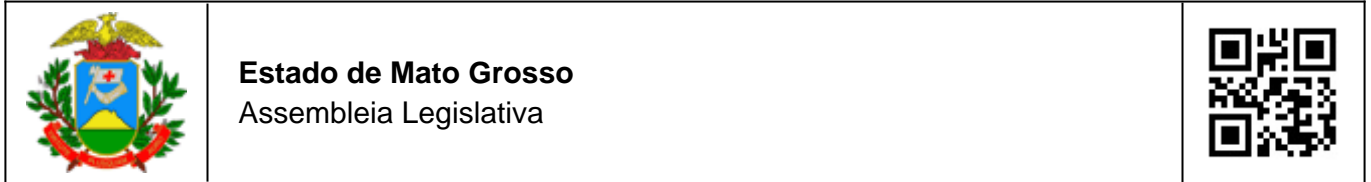
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 548d5b64 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/11/2022 Requerimento nº 593/2022 Protocolo nº 11236/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fundamento no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira, e à Exma Secretária de Estado de Meio Ambiente Sra. Mauren Lazzaretti, solicitando informações e documentos sobre projetos de construções de 03 (três) Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) no Rio das Mortes e no Rio Cumbuco em Primavera do Leste, a saber: PCH Cumbuco, PCH Geóloga Lucimar Gomes e PCH Entre Rios, conforme abaixo:

1. Foram protocolados junto à SEMA pedidos de outorga para o uso de recursos hídricos com a finalidade de aproveitamento de potenciais hidrelétricos no Rio das Mortes e no Rio Cumbuco, no município de Primavera do Leste? Caso positivo, encaminhar cópia integral "capa a capa" dos processos administrativos.
2. Foram protocolados requerimentos (ainda em trâmite ou arquivado) junto a SEMA, para o licenciamento ambiental (licença prévia, de instalação e/ou operação), para a construção de PCHs no curso d'água do Rio das Mortes e do Rio Cumbuco, no município de Primavera do Leste? Caso positivo, encaminhar cópia integral "capa a capa" dos processos administrativos.
3. Consta nos autos, de qualquer processo administrativo (em trâmite ou arquivado) na SEMA, a cópia de estudos de inventário, estudos de viabilidade e/ou projetos básico para construção de PCHs no curso d'água do Rio das Mortes e no Rio Cumbuco? Caso positivo, encaminhar cópia integral "capa a capa" dos processos respectivos administrativos.
4. Esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente recebeu, protocolo de documento (s) (originais ou cópias) contendo Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para a construção de PCHs no curso d'água do Rio das Mortes e no Rio Cumbuco, no município de Primavera do Leste? Caso positivo, encaminhar cópia integral "capa a capa" dos processos administrativos.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste gabinete parlamentar informações que lideranças de povos indígenas estariam insatisfeitos com a condução do processo de discussão do projeto de três Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs) no Rio das Mortes, (de autoria da empresa Bom Futuro Energia), a saber: PCH



Cumbuco, PCH Geóloga Lucimar Gomes e PCH Entre Rios, que passam por territórios indígenas, rios estes considerados sagrados e fundamentais para a reprodução da forma de vida das comunidades ali residentes.

No caso das PCHs "Cumbuco", "Geóloga Lucimar Gomes", e "Entre Rios", um dos questionamentos relaciona-se ao fato de apenas uma comunidade indígena ter sido considerada afetada pelo projeto. Como se sabe, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Consulta Prévia, Livre e Informada é um requisito para o licenciamento de projetos que afetem a vida e os territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Deste modo, considerando os prováveis impactos com graves efeitos ambientais, sociais, culturais e econômicos negativos que estes empreendimentos causarão para os povos indígenas da região, encaminho o presente requerimento para apreciação, esperando contar com o apoio dos demais Parlamentares para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Novembro de 2022

Lúdio Cabral
Deputado Estadual